



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0561/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o Laudo Médico que a servidora em questão encontra-se internada sem previsão de alta no Hospital Estadual, por se tratar de uma gestação de risco.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Marcia Wilma da Silva - CPF: 028.908.654-01**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período indeterminado.

Parágrafo Único: Fica a servidora citada no Art. 1º a apresentar laudos médicos atestando a necessidade do afastamento, mensalmente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroativos a 06.09.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Setembro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104093550.pdf>
assinado por: idUser: 185